



ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Serraria
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2019

SERRARIA, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a decretação de **Ponto Facultativo** no Município e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRARIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia do servidor público que ocorrera no próximo dia 28 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO que o feriado nacional dia de finados que ocorrer no dia 02 d novembro do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo o dia 01 de novembro de 2019 (sexta feira) nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se.

Divulgue-se.

PETRÔNIO DE FREITAS SILVA

Prefeito do município de Serraria